

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2801 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1890*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.900,00
02	01	01	Poder Executivo	
	23	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	68	04.452.0181.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	4.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	06	Meio Ambiente	
	199	18.541.0235.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	70	15.452.0181.1015.0000	Reforma e Ampliação de Próprios Públicos	-14.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2801 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

Anulação (-)

-14.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal



Sergio Cales da Fonseca
Secretário da Prefeitura